



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.888/2013

Designa Membros para Comissão de Sindicância, estabelece prazo para a conclusão dos trabalhos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere,

Considerando os pareceres exarados nos Processos Administrativos nº 0652/2013 e 0867/2013

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar a comissão de sindicância para apuração de suposto ilícito cometido por Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no âmbito da Farmácia Popular de Alegre.

Art.2º - Designar as Servidoras **Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira, Sandra Ferraz Celga Guimarães e Eliana Campanhão Siqueira** para comporem a Comissão de Sindicância apurar as supostas irregularidades cometidas.

Art.3º - Fica estipulado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, pela autoridade competente, nos casos de força maior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre, 21 de março de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

HERMÍNIA GOMES LEMOS
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento